ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Gás Engarrafado

1. INTRODUÇÃO

1.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para verificar qual a melhor forma de suprir a demanda de gases oxigênio, acetileno e mistura composição (75%Argônio + 25% Co2). O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas Legais e os Princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Os gases serão utilizados nos serviços executados pela F.A.C (Fábrica de Artefatos de Concreto) e em serviços externos tais como: remoção de gradis de proteção em túneis danificados, remoção de grelhas em praça pública, remoção de postes de iluminação (Petalar) em praças e canteiros públicos estes danificados.

2.2 Utilização em reparos nas repartições públicas tais como: creches, escolas, pamos, PSFs, entre outros, com remoção de grades de proteção de vitroux, portas em chapa de aço, remoção de portões de acesso a estacionamento, tubo, tela ou chapa danificados e outros serviços onde os gases informados acima sejam necessários. Desta forma, a compra se justifica em razão da necessidade em atender a estes serviços essenciais de recuperação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Por se tratar de objeto comum, serão exigidos documentos que comprovem a qualificação técnica da empresa mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

3.2 Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada com ramo de atividade compatível com o objeto, devidamente regularizada, e com habilitação em conformidade com o exigido na legislação.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Ao se buscar no mercado opções para suprir a demanda de gases oxigênio, acetileno e mistura composição (75%Argônio + 25% Co2), não se encontrou outra opção a não ser a aquisição desses gases.

4.2. Essa aquisição por sua vez, poderia ocorrer de duas formas, a aquisição, propriamente dita, ou o registro de preços para eventual aquisição. Tendo em vista a previsibilidade da demanda, uma vez que temos como prever, optou-se pela efetiva Aquisição.

4.3. A aquisição em tela consiste em uma solução simples e de natureza única, uma vez que somente o fornecimento do material, basta para que o objetivo e as necessidades sejam atendidos.

4.4. A escolha do item descrito neste Estudo Técnico Preliminar foi pautada a fim de atender plena e eficientemente às necessidades Fábrica de Artefatos de Concreto, sendo o objeto

essencial para o bom andamento da mesma.

4.5. Gases oxigênio e acetileno trata-se de material consumível utilizado na facilidade operacional, equipamento portátil, equipamento adequado para corte, solda e aquecimento. Em relação à Mistura – composição (75% de argônio e 25% CO^2), é ideal para solda com alta produtividade, pois a técnica permite uma velocidade de soldagem mais rápida em comparação com outras técnicas. Além disso, a qualidade na solda é alta, com baixas taxas de defeitos e porosidade, o que garante uma solda mais resistente e durável.

4.6. Em suma, essas são as melhores opções técnica e econômica encontradas para tal empregabilidade.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Trata-se de promoção de licitação para aquisição de Gás engarrafado (acetileno, oxigênio e Mistura), visando atender às demandas das obras realizadas pela Secretaria de Obras, bem como atender às demandas das demais Secretarias da Administração Municipal, realizando a manutenção e recuperação de patrimônios públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 O quantitativo foi baseado no histórico de consumo do ano passado, Processo Administrativo Nº 2.799/24, onde foram adquiridos os quantitativos presentes no quadro abaixo, e os mesmos atenderam as necessidades desta Municipalidade.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Gás De Oxigênio Em Cilindro Com 10 M3	M^3	260
2	Gás De Acetileno Em Cilindro Com 09 Kg	kg	117
3	Gás Mistura Composição (75% Argônio + 25% Co2)	M^3	180

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Estimamos que os valores fiquem próximos dos valores adquiridos ano passado, por meio do Processo Administrativo Nº 2.799/24, os quais detalhamos a seguir:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 29/2024

Solicitação de Compra 47/2024

Item : 37.16.2 - GAS DE ACETILENO EM CILINDRO COM 09 KG. ACONDICIONADO EM CILINDRO COM DISPOSITIVO DE SE-GURANCA E DE 1ª QUALIDADE A ENTREGA DEVERA ACONTECER DE ACORDO COM A NECES-SIDADE DA UNIDADE REQUISITANTE E A FIRMA VENCEDO-RA DEVERA EMPRESTAR OS CILINDROS. **Qtde.:** 117 KG

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	5882	IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (6)	67.423.152/0001-78	Sim	SEM MARCA	80,0000	R$ 9.360,00
		Data	17/01/2024				
1	40831	ENGEGASES MAQUINAS, EQUIP. E COMERCIO EIRELI	33.902.678/0001-19	Sim	SEM MARCA	95,0000	R$ 11.115,00
		Data	18/01/2024				
1	29400	JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA - EPP	45.150.182/0001-15	Sim	SEM MARCA	74,4444	R$ 8.709,99
		Data	23/01/2024				
				Médias Unitário / Total :		**R$ 83,1481**	**R$ 9.728,33**

Solicitação de Compra 47/2024

Item : 37.16.1 - GAS DE OXIGENIO EM CILINDRO COM 10 M3. OBS.: ACONDICIONADO EM CILINDRO COM DISPOSITIVODE SEGURANCA E DE 1A. QUALIDADE, FORNECIMENTO DEACORDO COM AS NECESSIDADES DA UNIDADE REQUISITAN-TE. O FORNECEDOR DEVERA EMPRESTAR OS CILINDROS. **Qtde.:** 260 M3

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	5882	IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (6)	67.423.152/0001-78	Sim	SEM MARCA	30,0000	R$ 7.800,00
		Data	17/01/2024				
2	40831	ENGEGASES MAQUINAS, EQUIP. E COMERCIO EIRELI	33.902.678/0001-19	Sim	SEM MARCA	16,0000	R$ 4.160,00
		Data	18/01/2024				
2	29400	JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA - EPP	45.150.182/0001-15	Sim	SEM MARCA	15,0000	R$ 3.900,00
		Data	23/01/2024				
				Médias Unitário / Total :		**R$ 20,3333**	**R$ 5.286,66**

Solicitação de Compra 47/2024

Item : 37.16.9 - GAS MISTURA COMPOSICAO (75% ARGONIO + 25% CO2) ACONDICIONADO EM CILINDRO DE 10 M3. **Qtde.:** 180 M3

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	5882	IBG - INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA (6)	67.423.152/0001-78	Sim	SEM MARCA	48,0000	R$ 8.640,00
		Data	17/01/2024				
3	40831	ENGEGASES MAQUINAS, EQUIP. E COMERCIO EIRELI	33.902.678/0001-19	Sim	SEM MARCA	42,0000	R$ 7.560,00
		Data	18/01/2024				
3	29400	JURUNA COMERCIO DE SOLDAS LTDA - EPP	45.150.182/0001-15	Sim	SEM MARCA	36,0000	R$ 6.480,00
		Data	23/01/2024				
				Médias Unitário / Total :		**R$ 42,0000**	**R$ 7.560,00**

Valor estimado: R$ 22.564,99.

8 JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

8.1 A F.A.C/SEO optou pelo parcelamento, com a finalidade de se ampliar a competitividade e para assegurar que tenhamos sempre o objeto conforme descrito no Item 2, para utilizar e garantir o atendimento das inúmeras demandas de manutenções conforme memorandos de serviços nos enviados.

8.2 Desta forma critério de julgamento para aquisição do objeto será por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

9.1 Para contratação não existem contratações correlatas ou interdependência.

10. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

10.1 O presente item não se aplica posto que não há Plano Anual de Contratações em vigor na Prefeitura Municipal de Taubaté.

11.- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a aquisição dos itens observados em tela, garantiremos o bom andamento dos serviços realizados na Fábrica de Artefatos de Concreto e consequentemente nos serviços prestados à Municipalidade, atendendo às normas regulamentadoras vigentes para cada obra em andamento.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1 As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à aquisição em tela são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório e desenvolvimento e conclusão do mesmo.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Este item não se aplica à proposta de aquisição em tela pois trata-se de material consumível Gases oxigênio, acetileno e gás Mistura – composição (75% de argônio e 25% CO^2).

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Justifica-se a viabilidade da aquisição por se tratar de objeto essencial para a manutenção de bens, vias e patrimônios da Municipalidade, sendo indispensável sua aquisição para tais finalidades.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO ETP

15.1 Declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico Preliminar cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/21.

Taubaté aos _____de _____2025

Marcelo de Souza
Santos F.A.C
Fábrica de Artefatos de Concreto